



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

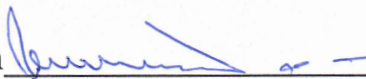
ATA Nº 032/2022

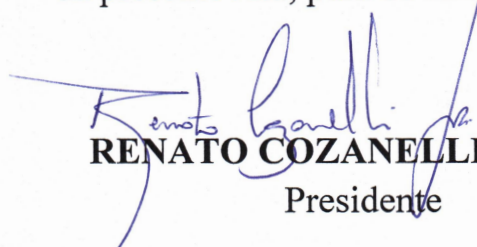
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ATA DA REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MATO GROSSO – Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte dois, às sete horas e trinta e cinco minutos, reuniram-se os vereadores da **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, presentes os Vereadores Membros da Comissão, sendo eles, **RENATO COZANELLI JUNIOR, JOSÉ PAULO ZANCANARO e VALDECIR ALVENTINO DA SILVA**. Constando na Pauta da Reunião 4 (quatro) Projetos de Lei Ordinária e 2 (duas) Moção de Aplausos para discussão e distribuição, no sentido de Relatar emitir Parecer e Voto, sendo que foi distribuído da seguinte forma: **1. Projeto de Lei Ordinária nº 1378/2022;** o qual fora estabelecido para relatar e dar voto o Sr. Ver. José Paulo Zancanaro, que sai notificado do prazo para devolução em 05 dias nos termos do inciso II, do Art. 49 do RICM, **2. Projeto de Lei Ordinária nº 1379/2022;** o qual fora estabelecido para relatar e dar voto o Sr. Ver. Valdecir Alventino da Silva, que sai notificado do prazo para devolução em 05 dias nos termos do inciso II, do Art. 49 do RICM, **3. Projeto de Lei Ordinária nº 1382/2022;** o qual fora estabelecido para relatar e dar voto o Sr. Renato Cozanelli Junior, que sai notificado do prazo para devolução em 05 dias nos termos do inciso II, do Art. 49 do RICM, **4. Projeto de Lei Ordinária nº 1383/2022;** o qual fora estabelecido para relatar e dar voto o Sr. Ver. José Paulo Zancanaro, que sai notificada do prazo para devolução em 05 dias nos termos do inciso II, do Art. 49 do RICM, **5. Moção de Aplausos nº 012/2022;** o qual fora estabelecido para relatar e dar voto o Sr. Ver. Valdecir Alventino da Silva, que sai notificado do prazo para devolução em 15 dias nos termos do inciso I, do Art. 49 do RICM, **6. Moção de Aplausos nº 013/2022;** o qual fora estabelecido para relatar e dar voto o Sr. Ver. Renato Cozanelli Junior, que sai notificado do prazo para devolução em 15 dias nos termos do inciso I, do Art. 49 do RICM. Não havendo mais nenhuma divergência digna de Ata, foi encerrada a presente reunião às oito horas e trinta minutos. Mandado lavrar a presente, que lida e achada conforme, segue assinada por

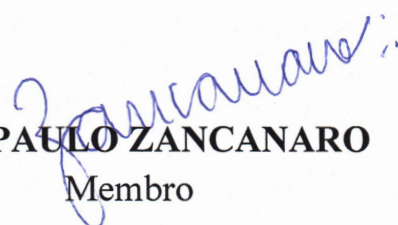


CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

mim  **VALDOMIRO MEDEIROS DA ROCHA**,
que a redigi, digitei e assessoriei, e os demais presentes. Frisa-se que a assinatura
da presente Ata, para os fins legais, supre a lista de presença.


RENATO COZANELLI JUNIOR

Presidente


JOSÉ PAULO ZANCANARO

Membro


VALDECIR ALVENTINO DA SILVA

Membro